

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
218/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E JOÃO BATISTA QUEIROZ 50864734620.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **João Batista Queiroz 50864734620**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 12.418.831/0001-67, estabelecida à Avenida 23, nº 859, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representado por **João Batista Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 508.647.346-20, residente e domiciliado na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 24 de agosto de 2017, extraído do processo administrativo de Pregão Presencial nº 85/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

Município de Itapagipe
Contratante

João Batista Queiroz 50864734620
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG